

Portaria/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece as regras e procedimentos para o repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

ÓRGÃO: 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0017 Gestão, Coordenação e Promoção de Saúde e Vigilância em Saúde

ATIVIDADE: 2071 Remuneração Complementar dos Profissionais da Enfermagem

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado
3.1.90.04.00 Contratação por Determinado	1.605	R\$ 69.200,00
3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.605	R\$ 265.100,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.605	R\$ 303.300,00
TOTAL		R\$ 737.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, § 1º inciso II, por anulação de dotação, conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO: 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0017 Gestão, Coordenação e Promoção de Saúde e Vigilância em Saúde

ATIVIDADE: 2036 Manutenção do Atendimento de média e Alta Complexidade

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado
3.1.90.04.00 Contratação por Determinado	1.500	R\$ 200.000,00
3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600	R\$ 234.000,00
3.1.90.13.00 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600	R\$ 33.500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.632	R\$ 100.000,00

ATIVIDADE: 2070 Ações de Combate à COVID 19

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado
3.1.90.04.00 Contratação por Determinado	1.500	R\$ 60.000,00
3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600	R\$ 90.000,00
TOTAL		R\$ 737.500,00

Parágrafo Único. A classificação do recurso se dará pela Fonte de Recursos 605 - Controle dos recursos transferidos pela União, a título de assistência financeira complementar, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, parágrafos 12, 13, 14 e 15.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações até o limite estabelecido na LOA 2023.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer o remanejamento de dotação orçamentaria dentro das mesmas fontes e elementos de despesas.

Art. 5º. Fica autorizado o pagamento dos recursos de complementação do piso nacional da enfermagem, somente aos profissionais e entidades devidamente homologadas no InvestSUS, na medida em que forem depositados os recursos pelo FNS, proporcional ao piso estabelecido da sua categoria e a jornada semanal de 44, 40, 36, 30 ou 20 horas.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Saúde, deverá obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, em especial, o disposto a partir do Art.1120-A.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA

Código identificador: 08dfe763f676dc030bc34a5ae90db6c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2023 DO SELETIVO PUBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2023 DO SELETIVO PUBLICO Nº 01/2023

O Sr. **FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO**, Prefeito Municipal, e o Sr. **DANIEL MARQUES CARDOSO** Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Matões e da Secretária Municipal de Saúde, apresentado pelo Instituto Legatus, publicado no dia 31 de agosto de 2023, no endereço eletrônico <http://www.institutolegatus.com.br> e quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, após serem respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do certame e, também, respondidos todos os recursos administrativos impetrados, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados, no Processo Seletivo Público, **para que no prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na AV: Mundico Moraes, 859, CENTRO, objetivando a apresentação dos documentos, conforme o item 4. do edital. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória publicada.

001 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE

Inscrição	Candidato	P1	P2	P3	P4	Nota	Situação	
1ª APLICAÇÃO								
1	0.693-02.051	JOSÉ DUARTE MONTEIRO FILHO	16,00	6,00	8,00	57,00	87,00	Aprovado
2	0.693-00.500	INGRID MARIA CARVALHO VIANA	14,00	10,00	4,00	42,00	70,00	Aprovado
3	0.692-99.634	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOREIRA	12,00	8,00	8,00	42,00	70,00	Aprovado
4	0.693-00.021	DIVINO DE SOUSA	12,00	8,00	8,00	39,00	67,00	Aprovado
5	0.693-01.399	JENALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	16,00	8,00	6,00	36,00	66,00	Aprovado
6	0.693-01.321	ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	10,00	6,00	4,00	45,00	65,00	Aprovado
7	0.692-99.979	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	12,00	8,00	6,00	39,00	65,00	Aprovado
8	0.693-02.072	NATANIEL DOS SANTOS SILVA	12,00	8,00	6,00	39,00	65,00	Aprovado
9	0.693-01.622	MARCOS LEANDRO SOARES DA SILVA	12,00	8,00	2,00	42,00	64,00	Aprovado
10	0.692-99.973	CAMILLA JULIANNE LOUREIRO DE OLIVEIRA ANDRADE	10,00	6,00	6,00	42,00	64,00	Aprovado

002 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA LUZIA

Inscrição		Candidato	P1	P2	P3	P4	Nota	Situação
2ª APLICAÇÃO - Vagas remanescentes								
1	0.693-12.224	SILVIA MARIA MACHADO VIEIRA	20,00	10,00	8,00	54,00	92,00	Aprovado
2	0.693-12.941	IULISSES LUIZ DA ROCHA LIMA	18,00	8,00	10,00	54,00	90,00	Aprovado

003 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA LUZIA II

Inscrição		Candidato	P1	P2	P3	P4	Nota	Situação
2ª APLICAÇÃO - Vagas remanescentes								
1	0.693-09.702	CARLOS LEÔNIO ASSUNÇÃO COSTA	18,00	8,00	6,00	51,00	83,00	Aprovado

004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTO ANTÔNIO

Inscrição	Candidato	P1	P2	P3	P4	Nota	Situação
1ª APLICAÇÃO							
1	0.693-00.714 MICKAELLA OLIVEIRA DA SILVA	8,00	10,00	4,00	39,00	61,00	Aprovado

005 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PEDREIRAS

PROCESSO SELETIVO CONCURSÁRIO DE GRUPO 1 - FEVEREIRO								
Inscrição		Candidato	P1	P2	P3	P4	Nota	Situação
1ª APLICAÇÃO								
1	0.692-99.441	TIAGO CARVALHO COUTINHO	12,00	8,00	4,00	39,00	63,00	Aprovado
2	0.693-01.437	HELOISA REGINA BRITO DE SOUSA	14,00	6,00	6,00	36,00	62,00	Aprovado

006 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MANDACARU

Inscrição		Candidato	P1	P2	P3	P4	Nota	Situação
2ª APLICAÇÃO - Vagas remanescentes								
1	0.693-12.976	RICARDO SOUSA BEZERRA	20,00	8,00	4,00	48,00	80,00	Aprovado

007 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MARAJÁ

09º AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Família								
Inscrição	Candidato	P1	P2	P3	P4	Nota	Situação	
2ª APLICAÇÃO - Vagas remanescentes								
1	0.693-12.149	RENE SOUZA BEZERRA	18,00	10,00	10,00	54,00	92,00	Aprovado

008 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIÃO

Inscrição		Candidato	P1	P2	P3	P4	Nota	Situação
1ª APLICAÇÃO								
1	0.693-01.012	RAFAEL LIMA PEREIRA	10,00	8,00	2,00	42,00	62,00	Aprovado

009 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ONÇA

Inscrição	Candidato	P1	P2	P3	P4	Nota	Situação	
2ªAPLICAÇÃO - Vagas remanescentes								
1	0.693-12.812	ARIANA MARTINS DA SILVA	18,00	8,00	8,00	60,00	94,00	Aprovado

Matões (Ma), 12 de setembro de 2023.

DANIEL MARQUES CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 612551d5e929f3d50d3fbdabaf2bcff2

DECRETO Nº 025 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 025 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO

SELETIVO Nº 01/2023, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MATÕES/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, em conjunto com
Secretário Municipal de Saúde, e no uso de suas atribuições legais, e